

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

Processo Administrativo n.º 112002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA 3. Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.080- Aquisição de material Didático e Pedagógico; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.020-Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB-40%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo ; Fonte do Recurso: 0105000016- Complementação do FUNDEB 40%; 0119000000- Transferência do FUNDEB 40%. 4.VALOR. R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). 5.Base Legal: Art. 25, inciso I, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 02 de março de 2020 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento- Secretária Municipal de Educação.

Ratificação em 04 de março de 2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antônio dos Lopes-MA, 06 de março de 2020.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇA
Servidor Rascunho

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 48/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 09/03/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 112002-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso I, c/c art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA;

CONSIDERANDO as informações, parecer jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

RATIFICAR a contratação direta do objeto supra por inexigibilidade de licitação n.º 010/2020, na contratação da empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43.

Essa ratificação se fundamenta no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE MARÇO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal- inex

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020

Processo Administrativo n.º 112002-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 010/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.490.756/0001-43. 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA 3. Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12-Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.080- Aquisição de material Didático e Pedagógico; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo; Fonte do recurso: 010000-Recursos Ordinários. . Recursos Orçamentários. Órgão: 04-Sec.Mun de Educação; Unidade Orçamentária: 04.02-Manutenção e Des. do Ensino-MDE; Função: 12- Educação; Sub-função: 361-Ensino Fundamental; Programa: 0231-Gestão de Política da Educação Pública; Projeto Atividade: 2.020-Manutenção do Ens. Fundamental-FUNDEB-40%; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- material de Consumo ; Fonte do Recurso: 0105000016-Complementação do FUNDEB 40%; 0119000000- Transferência do FUNDEB 40%. 4.VALOR. R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). 5.Base Legal: Art. 25, inciso I, combinado com o art. 26, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 02 de março de 2020 por Raimunda Sousa Carvalho Nascimento-Secretária Municipal de Educação.

Ratificação em 04 de março de 2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal

Santo Antônio dos Lopes-MA, 06 de março de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nºs 042/2018, Decreto Municipal 047/2018, Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 9h30min do dia 20/03/2020, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir,

os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro Municipal

Port. 118/2019/GP

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de março de 2020.

AUTUAÇÃO

Nº PROC. _____
Fl. 10
Servidor Responsável _____



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Município de Parnarama/MA. CONTRATADO: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, para execução das obras e serviços de engenharia para implantação de sistema simplificado de abastecimento de água. F. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: próprios e Convênio celebrado entre o Município de Parnarama/MA e o Instituto N. de Colonização e R. Agrária (Incrá) de nº 875361/2018. ASSINATURA: 22/11/2019. PERÍODO ADITIVO: 180 dias

2º ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Município de Parnarama/MA. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, para execução das obras e serviços de engenharia para adequação de estradas vicinais. F. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Recursos próprios e Convênio celebrado entre o Município de Parnarama/MA e o Instituto N. de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) de nº 875361/2018. ASSINATURA: 22/11/2019. PERÍODO ADITIVO: 180 dias

3º ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Município de Parnarama/MA. CONTRATADO: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: alteração do objeto previsto originalmente fazendo-se constar apenas a "Contratação de empresa especializada de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento água com rede de distribuição". Fica estabelecida a obrigação à empresa Contratada de conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. F. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Recursos próprios e Convênio celebrado entre o Município de Parnarama/MA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá) de nº 875361/2018. ASSINATURA: 05/03/2020

3º ADITIVO CONTRATUAL. TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2018. CONTRATANTE: Município de Parnarama/MA. CONTRATADO: PLANEJAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: alteração do objeto previsto originalmente fazendo-se constar apenas a "contratação de empresa especializada de engenharia para a implantação de sistema simplificado de abastecimento água com rede de distribuição". Fica estabelecida a obrigação à empresa Contratada de conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo. F. LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. RECURSOS: próprios e Convênio celebrado entre o Município e o Instituto N. de Colonização e R. Agrária (Incrá) de nº 875361/2018. ASSINATURA: 05/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO. REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA e a empresa ROBERTO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2019. ADITIVO DE SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO PARA: R\$ 379.552,44 (trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019. ASSINATURA: p/ CONTRATANTE: João Gomes de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças/ p/ CONTRATADO: João Roberto de Jesus Lima - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

a) Processo Administrativo nº 101805-0002 b) Espécie: 3º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo nº 20181005 entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ nº 06.172.720/0001-10 e a empresa Geometral Engenharia LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 73.830.614/0001-74 c) Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo nº 20181005 para supressão do quantitativo do seu objeto arredondado de 35,84% (trinta e cinco vírgula oitenta e quatro por cento) representando uma diminuição de R\$ 97.290,20 (noventa e sete mil e duzentos e noventa reais e vinte centavos), nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 174.170,95 (cento e setenta e quatro mil e cento e setenta reais e noventa e cinco centavos) e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo presente d) Ratificação: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor e) Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula vigésima do referido Contrato, bem como nos termos de supressão da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

Extrato de ratificação Proc. Lic. nº 112002-0001. Inexigibilidade nº 010/2020. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, com fulcro Art. 25, inciso I c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. Valor Global: contratual R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio de seu Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nºs 042/2018, Decreto Municipal 047/2018, Decreto Municipal 054/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 8h30min do dia 20/03/2020, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser obtidos gratuitamente em forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório de forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Santo Antônio dos Lopes - MA, 6 de março de 2020.
VAN CLAY LIMA MENDES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 06.172.720/0001-10, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. CONTRATADO: SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.490.756/0001-43. OBJETIVO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de livros didáticos e demais materiais pedagógicos para distribuição aos alunos do ensino infantil e fundamental de interesse da Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor contratual R\$ 1.016.713,60 (Um milhão e dezesseis mil setecentos e treze reais e sessenta centavos). Autorização em 02/03/2020. Ratificação em: 04/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 20/03/2020, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projeto básico e executivo para implantação de sistema de abastecimento de água. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Benedito do Rio Preto - MA, 5 de março de 2020.
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 5/2020

A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução das obras de continuação de construção de 01 creche no município de Urbano Santos/MA, no dia 24 de março de 2020 às 08h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 6/2020

A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução manutenção de prédios no município de Urbano Santos/MA, no dia 24 de março de 2020 às 10h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Urbano Santos - MA, 18 de fevereiro de 2020
JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
P/Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-CPL

A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Adequação de Estrada Vicinal no Município, compreendendo a extensão de 20.794,58M, conforme Projeto Básico. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 31 de Março de 2020, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, ou solicitar em mídia ou impresso mediante a apresentação de material de impressão (papel A-4), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceito do art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vila Nova dos Martírios - MA, 5 de março de 2020.
EDSON RODRIGUES CHAVES
Secretário Municipal de Planejamento Finanças e Gestão Pública.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOAAVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa /MT, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 008/2020, tipo Menor Preço, tendo como objeto é a Contratação de Educador (a) Social para a Secretaria de Ação Social da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, com data de abertura ocorrida no dia 06/03/2020 às 08:00 horas, foi declarada "DESERTA", face a ausência total de interessados. Assim, reabre-se o prazo para realização de novo certame, devendo ocorrer a Sessão Pública do Pregão no dia 23 de março de 2020, às 14:00 horas (horário de Brasília); Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e pelo e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 6 de março de 2020.
MARCOS DA SILVA

